

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2015 DA CAMARA MUNICIPAL DE URUOCA

Aos 01 (UM) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 9:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Uruoca, situada a Rua João Rodrigues nº 135, sob a presidência do vereador ORLANDO LIMA FERNANDES e secretariado pelo vereador FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA na cidade de Uruoca em sessão extraordinária. O Senhor Presidente contou ainda com a presença dos seguintes vereadores: JOSE FLORENCIO BATISTA, ANTONIO JOSE FERNANDES, MARCELO FERREIRA GOMES, BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA E MARIA ALDEBIZA SILVEIRA CARNEIRO e FRANCISCO EUDES A. SILVA, faltando o vereador ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA. Em seguida o senhor presidente Orlando Lima Fernandes declara aberta a sessão extraordinária cumprimentando a todos os presentes no recinto. PEQUENO EXPEDIENTE: É dado início a leitura das ATAs anteriores da 6ª, 7ª e 8ª sessão extraordinária. Após lida o Sr. Presidente Orlando Lima Fernandes coloca a ata em discussão e votação, onde na ocasião os vereadores Jose Florêncio Batista e Antonio Jose Fernandes pedem retificação da ata da 8ª sessão extraordinária por seus nomes estarem escritos de forma incorreta, logo após sendo todas elas aprovadas por unanimidade, na continuidade o Sr. segundo Secretario FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, faz a leitura dos ofícios recebidos e expedidos pela casa: GMU ofício nº: 128/2015, CAGECE ofício nº: 89/ 2015/UNBAC/DMC, CMU ofício nº: 11/2015, DEFESA DE PARECER DO TCM nº: 05151/11, GMU mensagem nº: 011/2015, TCM processo nº: 5.151/11, Parecer da comissão de orçamento finanças e tributação. GRANDE EXPEDIENTE: O presidente abre palavra na tribuna para os vereadores e inscritos na tribuna popular, iniciando o ex-prefeito MANOEL FERNANDES MOREIRA FILHO cumprimenta a todos, e parabeniza a casa por 21 anos de independência e também o município por está aniversariando, fala que quem é ele para exigir a aprovação do parecer, e esse parecer foi visto pelo conselheiro Pedro Ângelo onde só passa na peneira dele aqueles que estão corretos, e foi ele e deus que fez com esse parecer viesse favorável, porque o tribunal de contas só dão o parecer favorável para quem merece, e pede aos vereadores que se puderem dar esse voto de confiança para a aprovação desde de já ele agradece. ORDEM DO DIA: O segundo secretário faz a leitura do pareceres. Parecer da Comissão de orçamento finanças e tributação, em seguida o presidente coloca o parecer da comissão em votação sendo aprovado com dois votos contra, do vereador FRANCISCO EUDES A. SILVA E MARIA ALDEBIZA SILVEIRA CARNEIRO, em seguida é colocado em votação o decreto legislativo nº01/2015 e parecer do tribunal de contas dos municípios sendo aprovado com dois votos contra do vereador FRANCISCO EUDES A. SILVA E MARIA ALDEBIZA SILVEIRA CARNEIRO, na continuidade a Sra. Vereadora Maria Aldebiza se manifesta e diz o voto é pela desaprovação das contas conforme o art. 1º do inciso 1º, art. 6º ambos da lei estadual Lei. 12.160/93 seguindo a orientação da Dra. Promotora Leiliane Brandão Feitosa. Nada mais havendo o que tratar o Presidente Orlando Lima Fernandes declara encerrada a sessão da qual lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada devidamente.